

PORTARIA IPREMB Nº 265, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, PATRÍCIA
CHRISTINA BRAGA LUCINDO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1209, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Patrícia Christina Braga Lucindo, inscrita no CPF sob nº 838.625.876-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201231-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 29, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.




Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de junho de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

